



**PORTARIA N° 438/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal **LUCAS RANIEL LUZ DE MOURA, CPF nº 026.730.953-81**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 106/2021/PGM, publicada no diário oficial dos municípios no dia 26 de julho de 2021 que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos do servidor **LUCAS RANIEL LUZ DE MOURA, CPF nº 026.730.953-81**,

**CONSIDERANDO** o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual o servidor público **LUCAS RANIEL LUZ DE MOURA, CPF nº 026.730.953-81** requereu a exoneração do cargo de **VIGIA**, matrícula: 23403;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. **LUCAS RANIEL LUZ DE MOURA, CPF nº 026.730.953-81**, exonerado do cargo de **VIGIA**, matrícula: 23403, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único.** - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data especificada no seu requerimento, qual seja 31 de agosto de 2021, independentemente da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 30 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GIL MARQUES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal de Picos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, GIL MARQUES DE MEDEIROS.

Eu, **LUCAS RANIEL LUZ DE MOURA**, servidor público municipal, portador do RG nº 47.522.099-7 SSP-SP e CPF nº 026.730.953-81, residente e domiciliado na Travessa Pinheiro, nº 1990, Bairro Codo, Dom Expedito Lopes -PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Vigia no Município de Picos, considerando a notificação expedida em Processo Administrativo instaurado pelo Comissão de Processo Administrativo, visando apurar acúmulo de cargo indevidamente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne a conceder-lhe EXONERAÇÃO DO CARGO DE **VIGIA**, matrícula: **23403**, a partir de 31 de agosto de 2021.

O presente termo é assinado na presença do servidor Adeilson Moura da Luz, CPF: 959.548.053-34, de maneira irretratável.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Picos (PI), 18 de agosto de 2021.



LUCAS RANIEL LUZ DE MOURA  
CPF: 026.730.953-81



ADEILSON MOURA DA LUZ  
CPF: 959.548.053-34  
(TESTEMUNHA)